

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

Praça Marcos Aurélio, 41, Centro,
CEP:64.900-000, Bom Jesus – PI, Fone/fax: (89) 3562-1141
CNPJ: 06.554.356/0001-53

Portaria nº. 001/2014, de 07 de janeiro de 2014.

Dispõe sobre a Designação de Pregoeira, Equipe de Apoio e Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as disposições constitucionais e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores, abaixo relacionados, para desempenhar funções de Pregoeiro e Equipe de Apoio, com funções de **07 de janeiro de 2014 a 07 de janeiro de 2015**, sem prejuízos de suas atribuições na forma que se segue:

I-Pregoeira: Allana de Sousa Rosal;

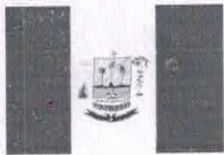
II - Equipe de Apoio: Ana Maria Rodrigues Batista Lima e Diná Maria de Sousa Batista.

Art. 2º - Ficam designados os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão Permanente de Licitação, com funções de **07 de janeiro de 2014 a 07 de janeiro de 2015**, sem prejuízos de suas atribuições na forma que se segue:

- **Presidente:** Alanna de Sousa Rosal
- **Secretária:** Ana Maria Rodrigues Batista Lima
- **Membro:** Diná Maria de Sousa Batista.

Art. 3º - Os servidores designados terão poder delegado, exclusivamente, para o exercício das funções inerentes a procedimentos licitatórios de interesse da Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI, especialmente, para elaboração de editais, decisões e finalmente realização de todo e qualquer ato necessário à formulação do processo, para o fiel cumprimento das funções, em plena consonância com a Lei 8.666/93 e 10.520/02.

Art. 4º - Fica estabelecido por esta Portaria que é responsabilidade de todos os designados, conforme constante nesta, a publicação do aviso de abertura das licitações, da organização processual e a devida instrução dos processos licitatórios.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio, 41, Centro,
CEP:64.900-000, Bom Jesus – PI, Fone/fax: (89) 3562-1141
CNPJ: 06.554.356/0001-53

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 07/01/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Bom Jesus, Estado do Piauí, em 07 de janeiro de 2014.


Marcos Antônio Parente Elvas Coelho

Prefeito de Bom Jesus